

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2020

O **MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA**, CNPJ Nº 18.682.930/0001-38, com sede na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Bairro Centro, do município de Andrelândia - MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Carlos Rivelli, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador de C.I. nº M-591064, SSPMG, e inscrito no C.P.F./M.,F. sob o nº 310.794.316-91, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, a empresa **MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, estabelecida na Rua Padre Baiao, nº 24, fundos, bairro centro, Guidoal-MG, cep 36.515-000, CNPJ nº 17.403.267/0001-22, neste ato representada pelo Sr(a) **CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº MG 17759271, inscrito no CPF sob o nº 064.941.186-23, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA, EMBASAMENTO**: nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, decreto Municipal nº 018/2013 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado do **Processo licitatório nº 097/2020**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam à presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e afins para atender a necessidade dos setores da Prefeitura Municipal: *(conforme propostas e ata de julgamento)*

Lote 3 - Abraçadeira rosca sem fim 5/8x3/4 16-19

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10892	Abraçadeira rosca sem fim 5/8x3/4 16-19	PÇ	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00	0.79%	INCA

Total Lote R\$ 125,00

Lote 4 - ADAPTADOR COM ROSCA INTERNO POLIETILENO 3/4

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10902	ADAPTADOR COM ROSCA INTERNO POLIETILENO 3/4	PÇ	100	R\$ 1,19	R\$ 119,00	0.83%	PB

Total Lote R\$ 119,00

Lote 5 - ADAPTADOR INTERNO POLIETILENO 1

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10898	ADAPTADOR INTERNO POLIETILENO 1	PÇ	100	R\$ 14,45	R\$ 1.445,00	0.34%	PB

Total Lote R\$ 1.445,00

Lote 6 - ADESIVO PLASTICO PARA PVC FRASCO 175gr COM PINCEL

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
15061	ADESIVO PLASTICO PARA PVC FRASCO 175gr COM PINCEL	UN	30	R\$ 18,50	R\$ 555,00	4.44%	M. PRIME

Total Lote R\$ 555,00

Lote 7 - Alicata rebitador profissional 10,5 pol. com 4 pontas

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
15009	Alicata rebitador profissional 10,5 pol. com 4 pontas	UN	10	R\$ 35,50	R\$ 355,00	8.97%	FOX

Total Lote R\$ 355,00

Lote 8 - Alicata universal 8 polegadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
15066	Alicate universal 8 polegadas	UN	12	R\$ 31,00	R\$ 372,00	3.13%	SPARTA

Total Lote R\$ 372,00

Lote 14 - Bolsa de ligação p/ Vaso

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3048	Bolsa de ligação p/ Vaso	PÇ	15	R\$ 5,20	R\$ 78,00	0.57%	KRONA

Total Lote R\$ 78,00

Lote 16 - BRAÇO PARA CHUVEIRO ALUMÍNIO 40 CM

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
9873	BRAÇO PARA CHUVEIRO ALUMÍNIO 40 CM	UN	40	R\$ 5,75	R\$ 230,00	4.17%	ALUREN

Total Lote R\$ 230,00

Lote 17 - Braço para Chuveiro em Alumínio 40cm Cromado

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
15059	Braço para Chuveiro em Alumínio 40cm Cromado	UN	10	R\$ 5,75	R\$ 57,50	4.17%	ALUREN

Total Lote R\$ 57,50

Lote 18 - BROCA DE AÇO RAPIDO Ø 5/10 (8 MM X 130 MM)

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
9111	BROCA DE AÇO RAPIDO Ø 5/10 (8 MM X 130 MM)	UN	30	R\$ 14,30	R\$ 429,00	1.38%	TOMPSO N

Total Lote R\$ 429,00

Lote 19 - Bucha Redução Soldável Longa 60x50 mm

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2956	Bucha Redução Soldável Longa 60x50 mm	PÇ	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00	6.38%	KRONA

Total Lote R\$ 220,00

Lote 20 - bucha S 06

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10911	bucha S 06	PÇ	500	R\$ 0,07	R\$ 35,00	12.5%	USAFIX

Total Lote R\$ 35,00

Lote 21 - bucha S 08

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10913	bucha S 08	PÇ	500	R\$ 0,14	R\$ 70,00	6.67%	USAFIX

Total Lote R\$ 70,00

Lote 22 - bucha S 10

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10914	bucha S 10	PÇ	500	R\$ 0,24	R\$ 120,00	4%	USAFIX

Total Lote R\$ 120,00

Lote 24 - Cadeado 50MM

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
10862	Cadeado 50MM	UN	40	R\$ 32,90	R\$ 1.316,00	8.61%	LAND

Total Lote R\$ 1.316,00

Lote 27 - CANALETA PVC COM ADESIVO 2MM X 10 MM X 2.000 MM

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
15311	CANALETA PVC COM ADESIVO 2MM X 10 MM X 2.000 MM	UN	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00	13.33%	PLUZIE

Total Lote R\$ 2.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Lote 30 - Cap para esgoto 100mm

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
15056	Cap para esgoto 100mm	UN	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	10.11%	FORTLE V
					Total Lote R\$ 800,00		

Lote 31 - Cap para esgoto 200mm

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
15057	Cap para esgoto 200mm	UN	100	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00	0.89%	SHIVA
					Total Lote R\$ 4.100,00		

Lote 33 - CARRAPETA DE PLASTICO 1/2

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
15313	CARRAPETA DE PLASTICO 1/2	UN	400	R\$ 0,35	R\$ 140,00	27.08%	USAFIX
					Total Lote R\$ 140,00		

Lote 34 - CARRAPETA DE PLASTICO 3/4

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
15314	CARRAPETA DE PLASTICO 3/4	UN	400	R\$ 0,35	R\$ 140,00	27.08%	USAFIX
					Total Lote R\$ 140,00		

Lote 35 - CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO Ø 4"

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
9115	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO Ø 4"	UN	10	R\$ 49,80	R\$ 498,00	13.39%	MONFOR T
					Total Lote R\$ 498,00		

Lote 36 - CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO Ø 6"

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
9116	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO Ø 6"	UN	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00	1.18%	MONFOR T
					Total Lote R\$ 335,00		

Lote 37 - CHAVE P/ DOBRAR FERRO 1/2

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11676	CHAVE P/ DOBRAR FERRO 1/2	PÇ	10	R\$ 20,50	R\$ 205,00	10.87%	SÃO ROMÃO
					Total Lote R\$ 205,00		

Lote 38 - CHAVE P/ DOBRAR FERRO 3/8

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11677	CHAVE P/ DOBRAR FERRO 3/8	PÇ	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00	6.88%	SÃO ROMÃO
					Total Lote R\$ 149,00		

Lote 39 - CHAVE P/ MANDRIL 13MM(1/2)

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11680	CHAVE P/ MANDRIL 13MM(1/2)	PÇ	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	14.29%	STARFE R
					Total Lote R\$ 120,00		

Lote 40 - Cilindro fechadura Stam Gorje 501/502/503

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
15007	Cilindro fechadura Stam Gorje 501/502/503	UN	30	R\$ 15,99	R\$ 479,70	0.06%	PILLER
					Total Lote R\$ 479,70		

Lote 41 - Colher de pedreiro média

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2718	Colher de pedreiro média	PÇ	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00	11.07%	TOMPSO N

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



							Total Lote R\$ 540,00
Lote 42 - Conector de Louça c/ três saída 6mm							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3189	Conector de Louça c/ três saída 6mm	PÇ	20	R\$ 3,69	R\$ 73,80	0.27%	TOMPSO N
							Total Lote R\$ 73,80
Lote 50 - Desempenadeira Madeira							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2719	Desempenadeira Madeira	PÇ	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00	8.57%	MONFOR T
							Total Lote R\$ 640,00
Lote 51 - DISCO DE SERRA CIRCULAR 110 MM PARA CONCRETO							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
15301	DISCO DE SERRA CIRCULAR 110 MM PARA CONCRETO	UN	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00	8.33%	TOMPSO N
							Total Lote R\$ 4.400,00
Lote 52 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 60 AMP							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
15302	DISJUNTOR MONOFÁSICO 60 AMP	UN	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00	2.4%	JNG
							Total Lote R\$ 525,00
Lote 53 - ENXADA LARGA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 130 CM							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
15303	ENXADA LARGA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 130 CM	UN	20	R\$ 46,90	R\$ 938,00	4.29%	TRAMON TINA
							Total Lote R\$ 938,00
Lote 54 - Enxada para jardinagem com cabo de 110 cm							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
15332	Enxada para jardinagem com cabo de 110 cm	UN	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00	4.08%	FAMASTI L
							Total Lote R\$ 940,00
Lote 55 - ENXADA PARA JARDINAGEM COM CABO DE 43 CM							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
15305	ENXADA PARA JARDINAGEM COM CABO DE 43 CM	UN	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00	7.14%	TRAMON TINA
							Total Lote R\$ 520,00
Lote 56 - Esmalte sintético 100 ml							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2799	Esmalte sintético 100 ml	LT	30	R\$ 6,48	R\$ 194,40	0.31%	DACAR
							Total Lote R\$ 194,40
Lote 57 - Esmalte sintético 225 ml							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2800	Esmalte sintético 225 ml	LT	30	R\$ 11,47	R\$ 344,10	0.26%	DACAR
							Total Lote R\$ 344,10
Lote 60 - Interruptor p/ campainha							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3229	Interruptor p/ campainha	PÇ	30	R\$ 9,98	R\$ 299,40	0.2%	PLUZIE
							Total Lote R\$ 299,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Lote 61 - Interruptor Simples 1 tecla c/ tomada 4 x 2

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11730	Interruptor Simples 1 tecla c/ tomada 4 x 2	PÇ	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00	14.19%	PLUZIE

Total Lote R\$ 390,00

Lote 67 - Joelho 90° DN 40 mm

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2857	Joelho 90° DN 40 mm	PÇ	300	R\$ 0,99	R\$ 297,00	1%	FORTLE V

Total Lote R\$ 297,00

Lote 68 - Joelho 90° para esgoto 100mm

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
15060	Joelho 90° para esgoto 100mm	UN	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50	9.17%	FORTLE V

Total Lote R\$ 247,50

Lote 70 - Junção simples para esgoto 100x100mm

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	---------	-------

15052	Junção simples para esgoto 100x100mm	UN	50	R\$ 18,80	R\$ 940,00	6%	KRONA
-------	--------------------------------------	----	----	-----------	------------	----	-------

Total Lote R\$ 940,00

Lote 72 - Lamina de Serra p/ aeco - Amarela

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2724	Lamina de Serra p/ aeco - Amarela	PÇ	100	R\$ 11,40	R\$ 1.140,00	13.96%	STARRE T

Total Lote R\$ 1.140,00

Lote 73 - Lâmpada 127 V 45 W

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
15067	Lâmpada 127 V 45 W	UN	150	R\$ 52,00	R\$ 7.800,00	6.98%	FOX

Total Lote R\$ 7.800,00

Lote 74 - Lâmpada 220 V 25 W

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
15069	Lâmpada 220 V 25 W	UN	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00	10.53%	ASUS

Total Lote R\$ 2.550,00

Lote 75 - Lâmpada 220 V 45 W

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
15068	Lâmpada 220 V 45 W	UN	150	R\$ 57,00	R\$ 8.550,00	5%	FOX

Total Lote R\$ 8.550,00

Lote 76 - LÂMPADA COMPACTA 45 W 220 V 6400 K

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
15306	LÂMPADA COMPACTA 45 W 220 V 6400 K	PÇ	300	R\$ 57,00	R\$ 17.100,00	5%	FOX

Total Lote R\$ 17.100,00

Lote 77 - LÂMPADA LED BIVOL 15 W 6500 K

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
15307	LÂMPADA LED BIVOL 15 W 6500 K	UN	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00	0.43%	KIAN

Total Lote R\$ 6.900,00

Lote 78 - Lâmpada tubular LED 120 cm - 40 W

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	---------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



15004	Lâmpada tubular LED 120 cm - 40 W	UN	150	R\$ 28,25	R\$ 4.237,50	0.07%	KIAN
-------	-----------------------------------	----	-----	-----------	--------------	-------	------

Total Lote R\$ 4.237,50

Lote 79 - Lâmpada tubular LED 60 cm - 20 W

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
15003	Lâmpada tubular LED 60 cm - 20 W	UN	150	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00	5.03%	KIAN

Total Lote R\$ 2.550,00

Lote 80 - LAVATÓRIO PLÁSTICO MÉDIO

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12199	LAVATÓRIO PLÁSTICO MÉDIO	PÇ	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00	5.88%	HERC

Total Lote R\$ 160,00

Lote 82 - Luva de segurança multicolorida nitrílica

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
15008	Luva de segurança multicolorida nitrílica	UN	200	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00	6.06%	MUCAMBO

Total Lote R\$ 3.100,00

Lote 83 - Luva Roscável 1"

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3010	Luva Roscável 1"	PÇ	30	R\$ 0,80	R\$ 24,00	60%	KRONA

Total Lote R\$ 24,00

Lote 85 - Luva simples para esgoto 100mm

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
15053	Luva simples para esgoto 100mm	UN	60	R\$ 5,40	R\$ 324,00	8.47%	FORTLEV

Total Lote R\$ 324,00

Lote 89 - Pino 3 saídas benjamin bipolar

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11038	Pino 3 saídas benjamin bipolar	PÇ	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00	7.69%	FC

Total Lote R\$ 300,00

Lote 90 - PREGO 25X72

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
4829	PREGO 25X72	KG	300	R\$ 15,70	R\$ 4.710,00	5.88%	BELGO

Total Lote R\$ 4.710,00

Lote 92 - PRUMO Nº 5

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
9121	PRUMO Nº 5	UN	20	R\$ 32,50	R\$ 650,00	1.52%	MAX

Total Lote R\$ 650,00

Lote 95 - Redução Excêntrica Esgoto 150x100mm

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
15055	Redução Excêntrica Esgoto 150x100mm	UN	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00	3.45%	SHIVA

Total Lote R\$ 1.120,00

Lote 99 - SABONETEIRA INOX

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12291	SABONETEIRA INOX	PÇ	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	5.88%	CLARA INOX

Total Lote R\$ 1.600,00

Lote 102 - Tê Roscável 1"

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	---------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



2887	Tê Roscável 1"	PÇ	30	R\$ 2,70	R\$ 81,00	22.86%	FORTLE V
					Total Lote R\$ 81,00		
Lote 104 - Tomada Padrão 2P Junção fêmea 10A preta							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11058	Tomada Padrão 2P Junção fêmea 10A preta	UN	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00	9.09%	WALMA
					Total Lote R\$ 100,00		
Lote 105 - Tomada Padrão 2P+T 20A Redonda							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11060	Tomada Padrão 2P+T 20A Redonda	UN	30	R\$ 9,35	R\$ 280,50	1.58%	WALMA
					Total Lote R\$ 280,50		
Lote 106 - TRENA LONA 50 METROS							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
11841	TRENA LONA 50 METROS	PÇ	10	R\$ 112,50	R\$ 1.125,00	2.17%	RINO
					Total Lote R\$ 1.125,00		
					Valor Total: R\$ 90.784,40		

1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será de até 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 057/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **setor de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **Prefeitura Municipal de Andrelândia**, portadora do CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, situada na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, n.º 86, centro.

3.3.1 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 – Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida ativa da União, ou outra(s) equivalente(s), tal (ais) como certidão (ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei, **que**



desde o dia 03/11/2014, também abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros, dentro de seu período de validade;

3.3.2 – Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 05 dias, a partir do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento).

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita na secretaria que requisitou os materiais cabendo ao responsável pelo setor conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pela Prefeitura Municipal de Andrelândia, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado pelo Secretário que requisitou os materiais.

4.3 - **Toda e qualquer entrega de materiais, fora do endereço indicado neste edital caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.**

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Prefeitura Municipal de Andrelândia não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6 – A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo **Serviço de Almoxarifado**, vinculado às secretarias, no prazo de 1 (um) dia útil, nos termos do art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.7 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

4.8 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **ANEXO A – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;



5.2 – Da Promitente Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

7.1 – Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços N° 057/2020**.

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 057/2020 e a proposta da empresa **MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Andrelândia - MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Andrelândia, 21 de Setembro de 2020.

FRANCISCO CARLOS RIVELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: